

**PORTARIA Nº 3513/2017**

*Concede Licença Saúde a  
Rosely da Penha Martins do Carmo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosely da Penha Martins do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção do Pré Escolar, de 05 de junho de 2017 a 19 de junho de 2017, sendo que a partir de 20 de junho de 2017 seus vencimentos correão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 05 de junho de 2017.

Desterro do Melo, 06 de junho de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal